



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 534/2025

Ofício nº 888/2025

Ibitinga, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 295/2025, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno e Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 295/2025, da Câmara Municipal, referente às medidas de acessibilidade previstas para a próxima edição da Feira do Bordado de 2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D05-D824-FFC8-BA06

Resposta ao requerimento nº 295/2025 dos Ilustríssimos vereadores César Urtado, Rafael Castro e Murilo Burno a respeito das medidas de acessibilidade na Feira do Bordado.

A Secretaria de Turismo e a Comissão da Febi se atentaram em relação às medidas de acessibilidade com o objetivo de eliminar barreiras que pudessem reduzir o acesso a todos os setores do evento, incluindo uma área reservada dentro da "Área Vip", defronte ao palco de shows.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,



Richard Porto de Rosa

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7D05-D824-FFC8-BA06